



PREFEITURA
Irupi

| **SAÚDE**

PLANO DE CONTINGÊNCIA EL NIÑO

VIGÊNCIA: 2026 - 2027

**IRUPI
ESPÍRITO SANTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA
PARA ENFRENTAMENTO
DOS IMPACTOS DO FENÔMENO EL NIÑO
NA SAÚDE PÚBLICA

Plano municipal de contingência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Irupi-ES, visando estabelecer medidas de preparação, prevenção, monitoramento, resposta e recuperação para reduzir os impactos do fenômeno El Niño sobre a saúde da população no período 2026–2027.

Irupi – ES
2026

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	3
2 OBJETIVO GERAL.....	4
3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	4
4 PRINCIPAIS RISCOS À SAÚDE	5
4.1 Ondas de calor	5
4.2 Estiagem e seca.....	5
4.3 Chuvas intensas e enchentes.....	6
4.4 Aumento das arboviroses	6
4.5 Queimadas e fumaça.....	6
4.6 Saúde mental	7
5 POPULAÇÕES PRIORITÁRIAS.....	7
6 ORGANIZAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE.....	8
7 NÍVEIS DE ATIVAÇÃO DO PLANO.....	9
8 PLANO DE AÇÃO POR EIXOS.....	11
9 VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE VETORES	12
10 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	12
11 ONDAS DE CALOR	13
12 ÁGUA E SEGURANÇA SANITÁRIA	13
13 QUEIMADAS E QUALIDADE DO AR.....	14
14 CHUVAS INTENSAS E ENCHENTES.....	14
15 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	15
16 SAÚDE MENTAL	15
17 COMUNICAÇÃO DE RISCO.....	16
18 INTEGRAÇÃO ENTRE ACS E ACE	17
19 ESTOQUE E LOGÍSTICA	17
20 CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.....	18
21 MONITORAMENTO E INDICADORES.....	18
22 RESPONSABILIDADES.....	19
23 FLUXO DE COMUNICAÇÃO	20
24 ENCERRAMENTO DA EMERGÊNCIA	21

25 CRONOGRAMA DE PREPARAÇÃO	21
26 MATRIZ RESUMIDA DE RISCOS.....	22
27 CONSIDERAÇÕES FINAIS	23

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano Municipal de Contingência estabelece as ações de preparação, prevenção, resposta e recuperação da Secretaria Municipal de Saúde diante dos possíveis impactos provocados pelo fenômeno climático El Niño.

O El Niño caracteriza-se pelo aquecimento anormal das águas superficiais do Oceano Pacífico Equatorial e pode provocar alterações importantes nos padrões de temperatura e precipitação, favorecendo, conforme a região, períodos de calor intenso, estiagem, seca, chuvas intensas, enchentes, queimadas e alterações nas condições ambientais.

Em 2026, o Ministério da Saúde vem orientando estados e municípios a fortalecerem a preparação do Sistema Único de Saúde diante dos impactos do El Niño. Entre os riscos identificados estão o aumento de arboviroses, doenças relacionadas ao calor, agravos respiratórios, problemas relacionados à segurança hídrica e alimentar e sobrecarga dos serviços de saúde.

Dessa forma, este Plano busca organizar antecipadamente as responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecendo fluxos de comunicação, vigilância, assistência, controle de vetores, promoção da saúde e articulação intersetorial.

2. OBJETIVO GERAL

Estabelecer medidas de preparação, prevenção, monitoramento, resposta e recuperação para reduzir os impactos do fenômeno El Niño sobre a saúde da população, garantindo a continuidade dos serviços de saúde e a proteção dos grupos populacionais mais vulneráveis.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer a vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária;
- Intensificar o monitoramento de doenças relacionadas às alterações climáticas;
- Reforçar as ações de prevenção e controle das arboviroses;
- Reduzir os impactos das ondas de calor sobre a população;
- Preparar a rede de saúde para possíveis períodos de estiagem e desabastecimento de água;

- Preparar os serviços para situações de chuvas intensas, alagamentos e enchentes;
- Intensificar a prevenção de doenças respiratórias relacionadas à fumaça e às queimadas;
- Garantir a continuidade dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde e demais serviços;
- Proteger profissionais de saúde expostos a condições climáticas adversas;
- Identificar e acompanhar grupos populacionais vulneráveis;
- Fortalecer a comunicação de risco à população;
- Estabelecer articulação permanente com Defesa Civil, Assistência Social, Meio Ambiente, Educação, Agricultura, Saneamento e demais órgãos;
- Estabelecer indicadores para avaliação das ações;
- Organizar resposta rápida diante da ocorrência de emergência em saúde pública.

4. PRINCIPAIS RISCOS À SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde deverá considerar os seguintes cenários:

4.1. Ondas de calor

Possíveis consequências:

- desidratação;
- insolação;
- exaustão pelo calor;
- agravamento de doenças cardiovasculares;
- agravamento de doenças respiratórias;
- alterações renais;
- aumento da mortalidade em grupos vulneráveis.

4.2. Estiagem e seca

Possíveis consequências:

- redução da disponibilidade de água;
- comprometimento da qualidade da água;
- aumento do risco de doenças relacionadas à água contaminada;
- insegurança alimentar;
- dificuldades de higiene;

- aumento da vulnerabilidade social;
- deslocamento de populações;
- comprometimento das atividades econômicas.

4.3. Chuvas intensas e enchentes

Possíveis consequências:

- acidentes e traumatismos;
- afogamentos;
- doenças gastrointestinais;
- leptospirose;
- contaminação da água;
- aumento de doenças respiratórias;
- interrupção de serviços de saúde;
- deslocamento de famílias;
- danos à infraestrutura sanitária.

O Ministério da Saúde possui plano específico para emergências provocadas por chuvas intensas e desastres associados, cuja metodologia pode ser incorporada ao planejamento municipal.

4.4. Aumento das arboviroses

O El Niño pode modificar condições ambientais favoráveis à proliferação de vetores, tornando necessária a intensificação da vigilância de dengue, chikungunya, Zika e outras arboviroses.

O Ministério da Saúde publicou, em julho de 2026, alerta específico sobre a possibilidade de aumento das arboviroses no período 2026/2027.

4.5. Queimadas e fumaça

Possíveis consequências:

- irritação das vias respiratórias;
- crises de asma;
- agravamento de DPOC;
- conjuntivites;

- aumento da procura por serviços de saúde;
- piora das condições cardiovasculares.

4.6. Saúde mental

Eventos climáticos extremos podem provocar:

- ansiedade;
- estresse;
- sofrimento psicológico;
- transtornos relacionados a perdas materiais;
- agravamento de transtornos mentais preexistentes;
- aumento da demanda por atendimento psicossocial.

5. POPULAÇÕES PRIORITÁRIAS

Deverão receber atenção especial:

- crianças;
- idosos;
- gestantes;
- pessoas com doenças crônicas;
- pessoas com doenças cardiovasculares;
- pessoas com doenças respiratórias;
- pessoas com mobilidade reduzida;
- pessoas em situação de rua;
- famílias em áreas de risco;
- trabalhadores expostos ao sol;
- trabalhadores da limpeza urbana;
- agentes comunitários de saúde;
- agentes de combate às endemias;
- comunidades rurais;
- pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

6. ORGANIZAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE

Recomenda-se a criação ou ativação de um Comitê Municipal de Emergência em Saúde, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Composição sugerida:

- Secretário(a) Municipal de Saúde;
- Vigilância Epidemiológica;
- Vigilância Ambiental;
- Vigilância Sanitária;
- Atenção Primária à Saúde;
- Coordenação de Endemias;
- Assistência Farmacêutica;
- Regulação;
- Saúde Mental;
- Assistência Social;
- Defesa Civil;
- Secretaria de Meio Ambiente;
- Secretaria de Educação;
- Secretaria de Agricultura;
- Serviço de Água e Esgoto;
- Hospital/Pronto Atendimento;
- Comunicação Social;
- representantes de outros setores considerados necessários.

A Sala de Situação Nacional de Emergências Climáticas em Saúde do Ministério da Saúde utiliza uma estrutura permanente de monitoramento e resposta coordenada para eventos como enchentes, estiagens e queimadas, modelo que pode servir de referência para a organização municipal.

7. NÍVEIS DE ATIVAÇÃO DO PLANO

7.1. Nível 0 – Normalidade / Preparação

Será mantido enquanto não houver situação de emergência no município.

Ações:

- monitoramento das condições climáticas;
- acompanhamento dos boletins do INMET, CEMADEN e órgãos estaduais;

- levantamento das áreas de risco;
- atualização dos contatos das equipes;
- levantamento de estoques;
- capacitação dos profissionais;
- atualização dos planos de trabalho;
- identificação da população vulnerável;
- manutenção dos equipamentos;
- planejamento das ações de comunicação.

7.2. Nível 1 – Alerta

Será ativado quando houver previsão ou confirmação de condições climáticas capazes de aumentar o risco à saúde.

Ações:

- ativação do Comitê Municipal;
- acompanhamento diário dos indicadores;
- comunicação às unidades de saúde;
- reforço da vigilância epidemiológica;
- intensificação do controle de vetores;
- preparação de medicamentos e insumos;
- comunicação preventiva à população;
- identificação dos serviços que podem sofrer interrupções;
- contato com Defesa Civil;
- monitoramento de áreas vulneráveis.

7.3. Nível 2 – Atenção / Resposta

Será ativado diante da ocorrência de eventos climáticos com impacto significativo sobre a saúde.

Ações:

- reuniões diárias do Comitê;
- reforço das equipes de saúde;
- ampliação da vigilância;
- visitas às áreas afetadas;

- atendimento prioritário às populações vulneráveis;
- reforço da assistência farmacêutica;
- monitoramento dos estoques;
- ampliação da comunicação de risco;
- ações emergenciais de controle de vetores;
- avaliação da necessidade de unidades temporárias de atendimento;
- articulação com Defesa Civil e Assistência Social.

7.4. Nível 3 – Emergência

Será ativado quando o evento provocar comprometimento significativo da capacidade de resposta do município.

Ações:

- ativação integral do plano;
- funcionamento do Comitê em regime de emergência;
- comunicação imediata à Secretaria Estadual de Saúde;
- solicitação de apoio regional/estadual;
- mobilização extraordinária de profissionais;
- organização de unidades de atendimento emergencial;
- transferência de pacientes quando necessário;
- distribuição emergencial de medicamentos e insumos;
- instalação de pontos de hidratação ou atendimento;
- intensificação das ações de vigilância;
- monitoramento contínuo da mortalidade e morbidade;
- elaboração de boletins epidemiológicos emergenciais.

8. PLANO DE AÇÃO POR EIXOS

8.1. Vigilância Epidemiológica

Ações:

- monitorar diariamente casos suspeitos e confirmados de arboviroses;
- acompanhar notificações de doenças relacionadas ao calor;
- monitorar doenças respiratórias;
- monitorar doenças gastrointestinais;

- acompanhar casos suspeitos de leptospirose após enchentes;
- investigar surtos;
- monitorar mortalidade associada a eventos climáticos;
- emitir alertas às unidades de saúde;
- elaborar boletins epidemiológicos.

Indicadores:

- número de casos de dengue;
- número de casos de chikungunya;
- número de internações;
- número de óbitos;
- número de notificações relacionadas ao calor;
- número de surtos investigados.

9. VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE VETORES

Ações prioritárias:

- intensificar visitas domiciliares;
- realizar bloqueios de transmissão quando indicados;
- intensificar eliminação de criadouros;
- realizar tratamento de depósitos quando indicado;
- monitorar índices de infestação;
- realizar levantamento de áreas com maior risco;
- monitorar recipientes que possam acumular água;
- intensificar ações em terrenos baldios;
- realizar ações educativas;
- integrar Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;
- monitorar pontos estratégicos;
- reforçar ações antes e após períodos de chuva.

10. ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

As equipes da Atenção Primária deverão atuar como principal porta de entrada para identificação precoce dos agravos.

Ações:

- realizar busca ativa de pessoas vulneráveis;
- orientar famílias sobre prevenção;
- acompanhar pacientes crônicos;
- intensificar visitas domiciliares em áreas prioritárias;
- identificar sinais de desidratação e doenças relacionadas ao calor;
- orientar sobre hidratação;
- realizar acompanhamento de idosos e crianças;
- monitorar gestantes;
- garantir continuidade dos tratamentos;
- organizar atendimento em situações de aumento da demanda.

11. ONDAS DE CALOR

Em períodos de calor intenso:

- ampliar a orientação à população;
- recomendar ingestão adequada de água;
- orientar evitar exposição solar nos horários de maior calor;
- orientar uso de roupas leves;
- recomendar redução de atividades físicas intensas nos períodos críticos;
- priorizar acompanhamento de idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas;
- orientar trabalhadores expostos ao sol;
- estabelecer pontos de hidratação quando necessário;
- monitorar atendimentos por desidratação e doenças relacionadas ao calor.

12. ÁGUA E SEGURANÇA SANITÁRIA

Em situações de estiagem ou interrupção do abastecimento:

- monitorar a qualidade da água;
- acompanhar sistemas de abastecimento;
- orientar sobre armazenamento seguro;
- intensificar ações de vigilância sanitária;
- investigar surtos relacionados à água;
- orientar a população sobre tratamento domiciliar da água quando necessário;
- priorizar unidades de saúde no abastecimento emergencial;

- comunicar imediatamente alterações na qualidade da água.

13. QUEIMADAS E QUALIDADE DO AR

Ações:

- monitorar áreas atingidas por queimadas;
- acompanhar indicadores de qualidade do ar;
- orientar a população sobre exposição à fumaça;
- priorizar pessoas com doenças respiratórias;
- reforçar atendimento às crises respiratórias;
- orientar redução da exposição à fumaça;
- acompanhar aumento de atendimentos por problemas respiratórios;
- articular ações com Meio Ambiente e Defesa Civil.

14. CHUVAS INTENSAS E ENCHENTES

Ações pré-evento:

- identificar áreas sujeitas a alagamentos;
- verificar rotas alternativas para acesso às unidades;
- proteger medicamentos e equipamentos;
- manter contatos de emergência atualizados;
- preparar estoques;
- estabelecer pontos alternativos de atendimento.

Durante o evento:

- monitorar áreas afetadas;
- realizar atendimento às pessoas atingidas;
- apoiar ações de abrigo;
- monitorar doenças relacionadas à água;
- orientar sobre riscos de contato com água de enchente;
- avaliar condições sanitárias dos abrigos.

Após o evento:

- realizar avaliação sanitária;
- monitorar doenças;

- intensificar vacinação conforme avaliação epidemiológica;
- orientar limpeza e desinfecção;
- avaliar danos às unidades de saúde;
- realizar acompanhamento psicológico das pessoas afetadas.

15. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Secretaria Municipal de Saúde deverá manter estoque estratégico de:

- medicamentos essenciais;
- medicamentos para doenças crônicas;
- soro de reidratação oral;
- materiais para curativos;
- insumos para atendimento de urgência;
- equipamentos de proteção individual;
- repelentes e outros insumos conforme disponibilidade e protocolos;
- materiais de limpeza e desinfecção.

Deverá ser realizado inventário periódico dos estoques, verificando validade, quantidade e capacidade de reposição.

16. SAÚDE MENTAL

As equipes deverão:

- identificar pessoas em sofrimento psicológico;
- realizar acolhimento;
- fortalecer o atendimento da Atenção Primária;
- encaminhar casos de maior gravidade;
- articular CAPS e demais serviços especializados;
- realizar acompanhamento de famílias atingidas por desastres;
- desenvolver ações de apoio aos trabalhadores de saúde expostos a situações de emergência.

17. COMUNICAÇÃO DE RISCO

A Secretaria Municipal de Saúde deverá manter comunicação rápida e acessível com a população.

Temas prioritários:

Calor:

- hidratação;
- proteção solar;
- sinais de alerta.

Dengue e outras arboviroses:

- eliminação de criadouros;
- sintomas;
- procura precoce por atendimento.

Chuvas e enchentes:

- evitar contato com água contaminada;
- cuidados com alimentos;
- prevenção de acidentes.

Queimadas:

- evitar exposição à fumaça;
- atenção especial para pessoas com doenças respiratórias.

Água:

- armazenamento seguro;
- consumo de água adequada;
- cuidados com alimentos.

A comunicação deverá utilizar:

- redes sociais oficiais;
- rádio;
- site da Prefeitura;
- carros de som, quando necessário;

- escolas;
- unidades de saúde;
- agentes comunitários de saúde;
- agentes de combate às endemias;
- associações comunitárias.

18. INTEGRAÇÃO ENTRE ACS E ACE

Durante a vigência deste Plano, deverá ser fortalecida a integração entre Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

ACS:

- identificar pessoas vulneráveis;
- orientar famílias;
- comunicar situações de risco;
- realizar busca ativa;
- acompanhar pacientes crônicos;
- identificar situações de desabastecimento de água.

ACE:

- realizar controle vetorial;
- identificar criadouros;
- executar bloqueios;
- monitorar áreas de risco;
- realizar ações de educação em saúde;
- comunicar alterações ambientais.

As informações deverão ser compartilhadas com a coordenação para permitir resposta territorial integrada.

19. ESTOQUE E LOGÍSTICA

A Secretaria deverá realizar levantamento dos recursos disponíveis:

- veículos;
- combustível;

- medicamentos;
- insumos;
- EPIs;
- equipamentos;
- materiais de limpeza;
- água potável;
- materiais de comunicação;
- geradores;
- equipamentos de informática;
- meios de comunicação.

Deverá ser estabelecido estoque mínimo estratégico para períodos de emergência.

20. CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Cada unidade deverá possuir um plano simplificado de continuidade contendo:

- contatos dos responsáveis;
- rotas alternativas;
- serviços de referência;
- capacidade de atendimento;
- estoque mínimo;
- equipamentos essenciais;
- procedimentos para interrupção de energia;
- procedimentos para falta de água;
- procedimentos para impossibilidade de acesso à unidade.

A continuidade da assistência deve ser considerada parte central da preparação, especialmente diante da possibilidade de eventos extremos comprometerem a infraestrutura dos serviços.

21. MONITORAMENTO E INDICADORES

A Secretaria deverá acompanhar, no mínimo:

Indicador	Frequência
Casos de dengue	Semanal
Casos de chikungunya	Semanal
Índices de infestação do Aedes	Conforme ciclo/cronograma
Atendimentos por doenças respiratórias	Semanal
Atendimentos por desidratação	Semanal
Doenças gastrointestinais	Semanal
Casos suspeitos de leptospirose	Imediato
Óbitos relacionados a eventos climáticos	Imediato
Situação do abastecimento de água	Diário durante emergência
Qualidade da água	Conforme programação/emergência
Estoque de medicamentos	Semanal
Estoque de EPIs	Semanal
Funcionamento das UBS	Diário durante emergência

22. RESPONSABILIDADES

Secretaria Municipal de Saúde

- coordenar o Plano;
- ativar os níveis de resposta;
- mobilizar recursos;
- coordenar as equipes;
- manter comunicação com a Secretaria Estadual de Saúde.

Vigilância Epidemiológica

- monitorar doenças;
- investigar surtos;
- produzir informações epidemiológicas;
- emitir alertas.

Vigilância Ambiental

- monitorar riscos ambientais;
- acompanhar água e vetores;
- apoiar ações relacionadas a eventos climáticos.

Vigilância Sanitária

- fiscalizar estabelecimentos;
- monitorar condições sanitárias;
- atuar em situações de risco à saúde.

Atenção Primária

- realizar atendimento;
- busca ativa;
- acompanhamento de vulneráveis;
- educação em saúde.

Controle de Endemias

- controle de vetores;
- bloqueios;
- eliminação de criadouros;
- monitoramento de áreas prioritárias.

Assistência Farmacêutica

- garantir disponibilidade de medicamentos;
- monitorar estoques;
- organizar distribuição emergencial.

Defesa Civil

- informar riscos;
- atuar na evacuação;
- apoiar abrigos;
- apoiar ações durante desastres.

23. FLUXO DE COMUNICAÇÃO

Monitoramento climático



Identificação de risco



Avaliação pela Secretaria Municipal de Saúde



Ativação do nível de alerta



Comunicação às unidades



Mobilização das equipes



Execução das ações



Monitoramento dos indicadores



Reavaliação do risco



Manutenção, ampliação ou encerramento das ações

24. ENCERRAMENTO DA EMERGÊNCIA

O encerramento do nível de emergência deverá ocorrer após avaliação do Comitê Municipal, considerando:

- redução do risco;
- normalização dos serviços;
- redução dos atendimentos relacionados ao evento;
- restabelecimento do abastecimento de água;
- controle de surtos;
- recuperação da infraestrutura;
- disponibilidade de medicamentos e insumos.

Após o encerramento, deverá ser realizada avaliação pós-evento para identificar falhas, boas práticas e necessidades de atualização do Plano.

O Ministério da Saúde recomenda que planos de contingência sejam testados, revisados e aprimorados a partir das lições aprendidas durante as respostas às emergências.

25. CRONOGRAMA DE PREPARAÇÃO

Fase 1 – Preparação

Imediatamente:

- constituir o Comitê;
- atualizar contatos;
- mapear áreas vulneráveis;
- levantar estoques;
- revisar protocolos;
- capacitar equipes.

Fase 2 – Vigilância intensificada

Durante período de alerta:

- monitoramento epidemiológico;
- monitoramento climático;
- intensificação do controle de vetores;
- comunicação à população;
- acompanhamento de grupos vulneráveis.

Fase 3 – Resposta

Durante o evento:

- ativação dos níveis de contingência;
- mobilização das equipes;
- atendimento emergencial;
- distribuição de insumos;
- comunicação de risco;
- monitoramento diário.

Fase 4 – Recuperação

Após o evento:

- avaliação dos danos;
- recuperação dos serviços;
- acompanhamento da população afetada;
- avaliação epidemiológica;

- relatório final;
- revisão do Plano.

26. MATRIZ RESUMIDA DE RISCOS

Evento	Principal risco	Ação prioritária
Calor intenso	Desidratação e agravamento de doenças	Vigilância e orientação
Seca	Falta/contaminação da água	Vigilância da água
Chuvas intensas	Enchentes e doenças	Preparação da rede
Arboviroses	Dengue/Chikungunya/Zika	Controle vetorial
Queimadas	Doenças respiratórias	Vigilância da qualidade do ar
Falta de água	Doenças gastrointestinais	Vigilância sanitária
Perda de alimentos	Insegurança alimentar	Ação intersetorial
Desastres	Lesões e sofrimento psicológico	Atendimento emergencial
Interrupção de serviços	Desassistência	Plano de continuidade

27. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O enfrentamento dos impactos do fenômeno El Niño exige atuação antecipada, integrada e territorializada da Secretaria Municipal de Saúde.

O município deverá utilizar as informações meteorológicas e ambientais disponíveis para antecipar cenários de risco e adequar as ações de saúde conforme a realidade local.

O planejamento deverá priorizar a vigilância, prevenção, comunicação de risco, controle de vetores, proteção das populações vulneráveis e garantia da continuidade da assistência.

O presente Plano deverá ser revisado periodicamente, especialmente diante de novas previsões climáticas, alterações epidemiológicas ou ocorrência de eventos extremos.

28. Referências

ABNT NBR 6023 e NBR 14724 (normas de formatação)

Nota Informativa nº 10/2026 – alerta do Ministério da Saúde sobre arboviroses e El Niño (jul/2026)

Plano de Contingência para Emergências por chuvas intensas (MS, 2025)

Plano de Contingência Nacional para Dengue, Chikungunya e Zika (MS, 2025)

Portaria GM/MS nº 6.918/2025 – institui a Sala de Situação Nacional de Emergências Climáticas em Saúde

Sala de Situação Nacional de Emergências Climáticas em Saúde (página oficial)

CEMADEN – monitoramento de riscos

INMET – boletins e previsões do El Niño

Organização Meteorológica Mundial (WMO)

OPAS – impactos do El Niño na saúde

OMS – mudanças climáticas e saúde